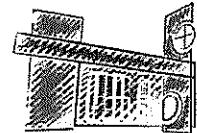




# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



## Projeto de Decreto Legislativo nº 06 de 12 de Dezembro de 2019.

**Autor: Vereadora Cássia de Moraes**

**Assunto: Concede o título de "Cidadão Cordeiroense" ao Senhor Alencar Teodoro de Oliveira.**

### **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Nos termos do art. 101 e art.123, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Lei em análise é de autoria da Vereadora Cássia de Moraes e tem por objetivo homenagear o senhor Alencar Teodoro de Oliveira com o título de *Cidadão Cordeiroense*.

Ademais, acavo o Parecer jurídico elaborado pelo Ilustre Diretor Jurídico desta Casa, concluindo pela Legalidade e Constitucionalidade do projeto.

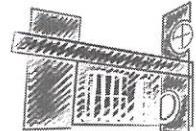
Com todo o exposto, aprecia a presente Comissão pela LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE do referido Projeto, visto que este encontra-se em conformidade com a técnica legislativa, estando de acordo com a legislação aplicável, bem como a matéria da propositura se enquadra na competência do Poder Legislativo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO

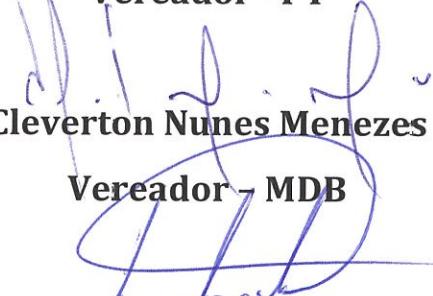


Diante dos argumentos acima expostos, opinamos pela regular tramitação do projeto em análise.

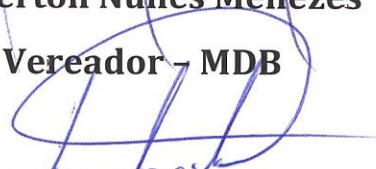
Cordeirópolis, 18 de Fevereiro de 2020.

  
**Antonio Marcos da Silva**

**Vereador - PT**

  
**Cleverton Nunes Menezes**

**Vereador - MDB**

  
**Laerte Lourenço**

**Vereador MDB**